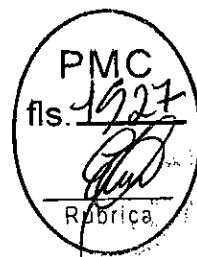




ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOPOLIS
PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2019-SRP.

Às 11h30min (onze horas e trinta minutos) do dia 26.02.2019 (vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove), na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis, sito na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, ainda reunidos a Pregoeira e equipe de apoio, designados pela **Portaria nº 04/2019, de 02.01.2019**, juntamente com os representantes das empresas: FRANCISCA MENDES – ME, THALMEC MED COMERCIAL LTDA-ME, INOVAMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME, GM FARMA COMERCIAL LTDA – EPP, LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP e YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES – ME, para abertura dos envelopes de habilitação e análise dos documentos de habilitação relativos ao **Processo Licitatório: 01/2019**, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras Contratações de empresa especializada visando à aquisição e fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, que integrarão o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012. A Pregoeira registra que após a conferência dos lacres, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas classificadas. Registra-se que a empresa **THALMEC MED COMERCIAL LTDA-ME** apresentou o balanço patrimonial em cópia não autenticada, deste modo, a Pregoeira solicitou ao representante da empresa que apresentasse o documento original para conferência e o representante da empresa informou que não encontrava-se com o documento original, sendo assim **não foi possível realizar a conferência da autenticidade do documento**. Registra-se que o representante da empresa THALMEC MED COMERCIAL LTDA-ME retirou-se da sessão antes da disponibilização da documentação para análise e rubrica dos licitantes. Registra-se que a empresa **FRANCISCA MENDES – ME** apresentou o balanço patrimonial sem o registro do mesmo na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou seja **em desconformidade com as hipóteses do item 10.6.4 do edital**. Registra-se que a documentação rubricada por todos os presentes e disponibilizada aos licitantes para análise de toda a documentação. Dada a palavra aos licitantes não houve manifestação por parte de nenhum dos licitantes presentes. Registra-se que em seguida, os representantes das empresas FRANCISCA MENDES – ME, INOVAMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME, GM FARMA COMERCIAL LTDA – EPP, LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP e YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES – ME retiraram-se da sessão, deste modo, a Pregoeira resolve **SUSPENDER** a sessão para análise dos documentos de habilitação. Registra-se que a presente ata será encaminhada por e-mail a todos os licitantes participantes. Registra-se ainda que será encaminhada por e-mail a todos os licitantes participantes, a **CONVOCAÇÃO** para a sessão do Resultado Final da análise da habilitação, e a referida convocação será publicada no Diário Oficial deste município. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes.

RENIVA PASSOS OLIVEIRA

Pregoeira

LEILANE SANTOS MELO

Apoio

EVELYN BARROSO PEREIRA SANTOS

Apoio